



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

Ata da reunião para deliberar acerca da participação da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda na **Concorrência nº 093/2019**, destinada à **contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores**. Aos 08 dias de julho de 2019, às 12 horas, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Sabine Jackelinne Leguizamom, sob a presidência da primeira, para deliberar acerca da medida liminar deferida na Ação nº 5000381-96.2019.8.24.0038, ajuizada pela empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda. Deste modo, considerando o deferimento da medida liminar "(...) suspendendo a inabilitação da impetrante", a Comissão de Licitação, em cumprimento à citada decisão, aceitará a participação da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda na licitação de Concorrência nº 093/2019, sendo que a abertura do invólucro nº 01, contendo os documentos de habilitação ocorrerá em sessão pública, a qual será agendada posteriormente. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho  
Membro da Comissão

Sabine Jackelinne Leguizamom  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 08/07/2019, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamom, Servidor(a) Público(a)**, em 08/07/2019, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 08/07/2019, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4115416** e o código CRC **51B46C95**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.051447-5

4115416v5

4115416v5